

PORTARIA Nº 338/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

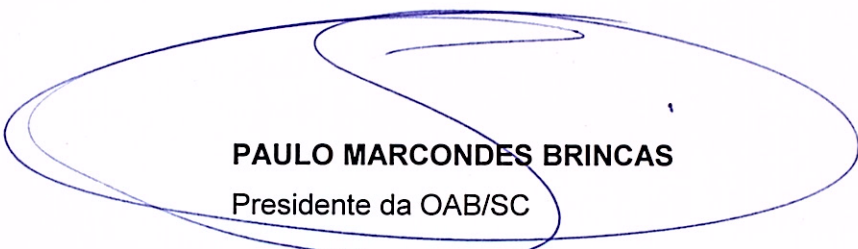
RESOLVE:

Nomear a Advogada **Amanda da Silva d'Avila Rufino – OAB/SC 41.706** como integrante da **Comissão de Conformidade de Compliance** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC